



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

## **LEI Nº 3075 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

Denomina "Agenor Andrade de Miranda" o posto de saúde do bairro São Guido.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Agenor Andrade de Miranda" o posto de saúde localizado no bairro São Guido.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 16 de agosto de 2017.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo  
Recepcionista